

## PROJETO DE INDICAÇÃO N° 009/2025

**Exmo. Sr.  
Renato de Jesus Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

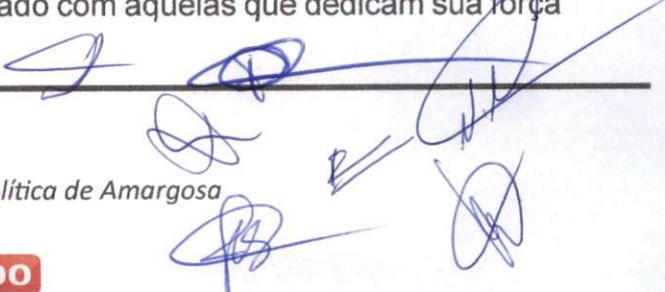
A Vereadora que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a criação de Projeto de Lei concedendo o direito a uma folga anual às mulheres servidoras públicas do município de Amargosa para realização de exames de controle de câncer de mama e de colo de útero.**

### JUSTIFICATIVA

Cuidar da saúde da mulher é um compromisso que vai além do individual; é uma responsabilidade coletiva, que envolve a família, a sociedade e o poder público. Por isso, sugerimos ao Executivo Municipal a criação de um Projeto de Lei que conceda às mulheres servidoras públicas de Amargosa o direito a uma folga anual para a realização de exames preventivos de câncer de mama e de colo de útero.

O câncer de mama e o câncer de colo de útero são duas das principais causas de morte entre as mulheres no Brasil, mas quando diagnosticados precocemente, as chances de cura são imensamente maiores. No entanto, a rotina intensa, as múltiplas responsabilidades e, muitas vezes, a dificuldade de acesso aos serviços de saúde fazem com que muitas mulheres adiem ou até deixem de realizar exames tão essenciais.

A mulher, além de desempenhar seu papel profissional com dedicação, muitas vezes acumula inúmeras outras funções, como o cuidado com a casa, com os filhos e com a família. No meio de tantas demandas, sua própria saúde acaba ficando em segundo plano. A possibilidade de um dia de folga especificamente para esse fim não é apenas uma questão de direito, mas um gesto de respeito e cuidado com aquelas que dedicam sua força de trabalho ao serviço público municipal.



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Amargosa**  
Rua Moreira Coelho nº- 89- Telefone: (75) 3634-1416 - 3634-1417  
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia  
[camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br](mailto:camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br)  
CNPJ nº13.252.010/0001-66

Entendemos que já existe o direito ao atestado médico em casos de consultas e exames, no entanto, essa folga anual proposta vai além do atestado. Ela busca incentivar de maneira proativa as servidoras a realizarem os exames preventivos, sem que precisem recorrer ao afastamento por motivos de saúde. Essa medida não visa substituir o atestado médico, mas sim criar uma oportunidade adicional de cuidado preventivo.

A folga será concedida mediante a comprovação da realização do exame preventivo, reforçando o compromisso com a prevenção e o cuidado à saúde. Mais do que um benefício, essa iniciativa representa uma forma concreta de valorização das servidoras, incentivando a prevenção e contribuindo para a redução dos índices de mortalidade causados por essas doenças. Além disso, trata-se de um investimento na qualidade de vida e no bem-estar das profissionais que, ao estarem saudáveis, desempenharão suas funções com ainda mais disposição e eficiência.

Dessa forma, propomos ao Executivo Municipal a criação desse projeto de lei, na certeza de que essa medida será um passo importante para a construção de uma política pública mais humana e comprometida com a saúde das mulheres.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 06 de março de 2025.

*Solange da Silva Lacerda*  
Solange da Silva Lacerda

Vereadora



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa